

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## **EDITAL**

Notifica-se o proprietário e eventuais credores do veículo abaixo indicado que o mesmo foi removido da via pública por se encontrar estacionado abusivamente e em estado de abandono, encontrando-se depositado no Parque Municipal, localizado na Rua da Cal, em S. Cosme – Gondomar e será considerado abandonado em favor da Câmara Municipal de Gondomar, se não for levantado no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente edital, conforme o preceituado no Código de Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 03 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Lei nºs 2/98 de 03 de janeiro, 265-A/2001, de 28 de setembro, pela Lei nº 20/2002, de 21 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de fevereiro, e pela Lei nº 72/2013 de 3 de setembro.

Os interessados ficarão responsáveis pelo pagamento dos encargos legais estabelecidos.

Nome do proprietário	Local de onde foi retirado	Matrícula	Marca
Paulo Cristiano Baltasar Teixeira	Rua Salvador Correia de Sá Rio Tinto	XQ-81-54	Fiat

Gondomar, 16 de dezembro de 2021

Por delegação do Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora do Ambiente

(Dra Ana Luisa Gomes)

GONDO